



**DECLARAÇÃO DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PARA  
ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA NO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE:**

NOME:	CNPJ/CPF:
Endereço:	Telefone: (    )

**2 – IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO:**

NOME: <b>FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FUNDEC/RS</b>	CNPJ/CPF: <b>14.137.626/0001-59</b>
Endereço:	Telefone: <b>r</b>

**3 – DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S):**

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE

**5 – IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR:**

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CNPJ/CPF:
Endereço:	Placa do Veículo:

**6 – NATUREZA DA SITUAÇÃO:**

Saídas de mercadorias em decorrência de doações a entidades governamentais, ou a entidades assistenciais reconhecidas de utilidade pública e que atendam aos requisitos previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional, para assistência a vítimas de calamidade pública declarada por ato de autoridade competente (Convs. ICM 26/75 e ICMS 39/90, e 151/94), nos termos do art. 18, I, "b", do Anexo I ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.
---

\_\_\_\_\_ /MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: -  
CPF: